

TERMO DE REFERÊNCIA 008-2023

SERVIÇOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, qualificado como Organização Social de Saúde, torna pública a realização de **Coleta de Propostas**, pelo critério de melhor eficiência: melhor custo x benefício (qualidade), objetivando a contratação de **empresa especializada em SERVIÇOS HOSPITALARES DE FISIOTERAPIA**, nas condições fixadas no presente instrumento convocatório.
- 1.2. Esclarecimentos e orientações relativas à presente seleção serão prestados quando solicitados ao **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, através do e-mail contratos.hrsjc@isgsaude.org e/ou pelo telefone: (12) 3932-1300 Ramal 12327.

2. OBJETO DA SELEÇÃO

- 2.1. A presente seleção tem por objeto a contratação de serviços especializados em **FISIOTERAPIA** para o **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, gerenciado pelo **ISG**, de acordo com o perfil do Hospital e o **CONTRATO DE GESTÃO**, considerando as melhores práticas e eficiência.
- 2.2. Os serviços serão prestados no **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - HRSJC**, localizado na Rua Goiânia, nº 345, Parque Industrial, CEP 12.235-625, São José dos Campos – SP.
- 2.3. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o proponente poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços – **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - HRSJC**, acompanhado por colaborador do ISG designado para esse fim,

de terça à quinta-feira, das 10 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (12) 3932-1300 Ramal 12327.

- 2.4. Os serviços assistenciais/hospitalares, objeto deste Termo de Referência, estão especificados na sua integralidade no **CONTRATO DE GESTÃO nº SES-PRC-2022/86082**, sendo que a Proponente vencedora deverá prestar os serviços/procedimentos de saúde de acordo com o pactuado no referido **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.5. A Proponente deverá disponibilizar equipe de forma contínua, de acordo com o cronograma proposto e necessário para a realização dos serviços hospitalares de Fisioterapia pactuados no **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 2.6. Neste contexto, deverá especificar de acordo com a experiência técnica e gerencial da equipe as necessidades que julgar pertinentes para: diaristas, coordenação responsável técnico.
- 2.7. A composição da equipe (dimensionamento) deve atender às necessidades para a prestação dos serviços previstos no item 2.1, quer seja para pacientes internados ou para pacientes em regime ambulatorial.
- 2.8. Os procedimentos assistenciais objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados **sem a cobrança de qualquer valor adicional aos usuários do SUS**.
- 2.9. A Proponente, dentre outras obrigações, deverá:
 - a) Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
 - b) Prestar os serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, **em observância aos princípios do SUS e ao artigo 37 da Constituição Federal: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE)**;
 - c) Participar do registro e análise crítica dos dados das internações hospitalares que permitam a classificação das mesmas em Grupos de Diagnósticos Relacionados (*DRG*, na sigla em inglês), para análise de complexidade da casuística atendida;

- d) Participar de visitas de rotina e elaborar pareceres técnicos, bem como atender à solicitação para realização de inter consultas, quando previsto e acordado;
- e) Interagir com outros serviços de apoio e comissões estabelecidas;
- f) Participar do cronograma de comunicações oficiais da unidade quando necessário e pactuado (reuniões, elaboração/ discussão de relatórios, etc);
- g) Participar ativamente e mensalmente na elaboração e análise crítica dos indicadores qualitativos e quantitativos relacionados à Fisioterapia, pactuados no **CONTRATO DE GESTÃO**, em apoio e interação com a Direção do **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP**;
- h) Treinar e capacitar/atualizar adequadamente o seu quadro de sócios e/ou associados para busca de eficiência contínua, orientados por diretrizes corporativas, definidas pela Assessoria de Desospitalização, Fisioterapia e Reabilitação Hospitalar;
- i) Manter vínculo societário com todos os profissionais que atuarão no objeto deste Termo de Referência; e
- j) Atuar em conformidade com o fluxo assistencial e rotinas implantadas e definidas pela Assessoria de Desospitalização, Fisioterapia e Reabilitação Hospitalar, apresentar habilidades relacionadas ao gerenciamento das morbidades funcionais com risco de cronificação na hospitalização, com base na metodologia da abordagem funcional. Da mesma forma, atingir desempenho orientado por indicadores específicos, de processos, resultados e estrutura, orientados pela Assessoria de Desospitalização, Reabilitação Hospitalar e Fisioterapia do ISG.
- k) Participar de treinamentos institucionais, relativos aos protocolos assistenciais e demandas do setor da Qualidade e Núcleo de

Educação Permanente.

3. FONTE DE RECURSOS

- 3.1. A presente contratação será paga com recursos oriundos do **CONTRATO DE GESTÃO nº SES-PRC-2022/86082**, celebrado entre o **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** e o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, para o gerenciamento do **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**.
- 3.2. O contrato que decorrerá do presente Termo de Referência é diretamente vinculado à vigência do **CONTRATO DE GESTÃO** indicado no item 3.1.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (HABILITAÇÃO)

- 4.1. As empresas interessadas deverão obrigatoriamente apresentar:
- a) *Curriculum Vitae* completo da(s) coordenação(ões)/responsável técnico do serviço, comprovando a aptidão para o desempenho das atividades objeto deste Termo de Referência e a sua qualificação técnica e, opcionalmente, poderá apresentar as qualificações técnicas de sua equipe, se assim já o tiver será considerado na análise;
 - b) Os seguintes documentos do responsável técnico: RG, CPF, comprovante de residência, foto 3/4, registro no Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO, certidão negativa/nada consta do Conselho Federal de Fisioterapia (www.coffito.gov.br) e comprovante de regularidade anual do Conselho;
 - c) Comprovante de qualificação técnico-científica (Exemplo: Diploma, Especialização Lato Sensu e Stricto Sensu).
- 4.2. Os coordenadores de fisioterapia devem ser especialistas em terapia intensiva ou em outra especialidade

relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação (adulto, pediátrica ou neonatal).

- 4.3.** A Proponente vencedora deverá entregar a documentação dos demais componentes da respectiva equipe técnica.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 5.1.** A Proposta deverá ser entregue a partir da publicação deste Termo de Referência, presencialmente, no endereço Rua Goiânia, nº 345, Parque Industrial, CEP 12.235-625, São José dos Campos – SP, até às **17h00min**, do último dia do prazo estabelecido no chamamento, ou através do e-mail: contratos.hrsjc@isgsaude.org até o **dia 18 de outubro de 2023**.
- 5.2.** O encaminhamento deve ser feito ao “**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**”, obrigatoriamente no setor de Contratos, em envelope lacrado, fazendo menção “Termo de Referência – **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP** - serviços hospitalares especializados em **FISIOTERAPIA**”. PROPONENTE (COMPLETAR COM O NOME E CNPJ DA EMPRESA).
- 5.3.** A Proposta deverá ser elaborada de acordo com as instruções constantes no **Anexo I – Roteiro de Trabalho**.
- 5.4.** Para elaboração da proposta, a proponente deverá observar a estimativa em atendimentos, saídas hospitalares e indicadores propostos, descritos no **Anexo III** deste documento.
- 5.5.** A planilha aberta de composição de valores para o correto preenchimento da proposta, deverá ser feita no modelo **Anexo IV** deste documento.
- 5.6.** A Proposta deverá ser redigida de forma clara e objetiva, considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, contendo as especificações do objeto e o preço dos serviços, inclusos os tributos e encargos sociais.

5.7. A apresentação da Proposta implica a declaração de conhecimento de todas as condições presentes no **CONTRATO DE GESTÃO nº SES-PRC-2022/86082**, bem como das previsões deste Termo de Referência.

6. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DA SELEÇÃO

6.1. A documentação da empresa vencedora da seleção deverá ser entregue antes da assinatura do contrato, contendo:

I - cópia do CNPJ;

II - documento de eleição dos atuais administradores/diretores da empresa;

III - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais;

IV – certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

V – comprovante de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Fisioterapia;

VI – comprovante de regularidade perante o CADIN Estadual;

VII – comprovante de que não constam sanções perante a SEFAZ/SP (e-Sanções);

VIII – certidão negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União; e

IX – outros documentos eventualmente requisitados a critério da Diretoria Administrativa.

7. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Após a entrega das Propostas, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo que possa influenciar na apreciação final, nem será admitida à Seleção qualquer Proponente retardatária.

7.2. As Propostas habilitadas serão classificadas pela ordem de melhor

eficiência: melhor custo x benefício (qualidade), sendo verificada sua conformidade com os requisitos mínimos de apresentação constantes deste instrumento convocatório.

7.3. A avaliação será realizada em 3 fases:

- a) Programa de trabalho (Anexo I);
- b) Entrevista realizada mediante agendamento prévio, através do e-mail contratos.hrsjc@isgsaude.org ou pelo telefone (12) 3932-1300 Ramal 12327;
- c) Proposta Econômica - Preço (Anexo I).

7.4. A análise das Propostas será realizada pela Comissão Avaliadora e se pautará pela Análise Técnico-Qualitativa e pela Análise Econômica (melhor custo/benefício).

7.5. Na Análise Técnico-Qualitativa serão considerados os seguintes itens:

- a) Organização dos serviços:
 - Análise da capacidade técnica e gerencial;
 - Análise das iniciativas de qualidade assistencial;
 - Análise da metodologia e *modus operandi* do serviço;
 - Análise do dimensionamento de RH proposto.
- b) *Curriculum Vitae* do Responsável Técnico e de outro(s) Coordenador(es), se houver, o qual deverá versar brevemente sobre o histórico de experiência dos coordenadores/responsável técnico, considerando os seguintes itens:
 - Análise da qualificação técnica;
 - Análise de qualificação gerencial.
- c) Referências:
 - Análise das cartas de referência e validação da trajetória dos prestadores dos serviços;
 - Apreciação ativa por parte da Comissão Avaliadora em relação às referências citadas e busca ativa das referências.

- d) Entrevista presencial com o Responsável Técnico e/ou Coordenador do serviço:
- Avaliação do *Curriculum Vitae* comentado;
 - Avaliação da capacidade técnica e gerencial;
 - Avaliação de aspectos ético profissionais.
- 7.6. A Proponente vencedora, que receber avaliação positiva pela capacidade do seu corpo técnico, deverá manter os mesmos profissionais ou outros com as mesmas certificações ou capacitações técnicas até o final do contrato a ser celebrado.
- 7.7. O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** poderá, a seu critério, efetuar visitas às pessoas jurídicas indicadas nas referências apresentadas pelas Proponentes, a fim de verificar a veracidade das informações apresentadas.
- 7.8. Ao final da Análise Técnico-Qualitativa, as Propostas serão classificadas como Excelente, Muito Boa, Boa, Regular ou Inadequada.
- 7.9. Na Análise Econômica (melhor custo/benefício) será avaliado o valor apresentado para os Recursos Humanos em saúde, considerando o dimensionamento proposto com memória de cálculo, incluindo todos os tributos e encargos sociais e observada a média do valor do mercado regional do local da prestação dos serviços.
- 7.10. Serão desclassificadas as Propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, simbólicos, com valor zero ou com preços excessivos em relação à pesquisa de mercado.
- 7.11. Não serão aceitas Propostas em que constar apenas o valor total mensal do serviço.
- 7.12. Identificada a proposta vencedora, a Proponente será informada via e-mail para que apresente a documentação referida na Cláusula 6 deste Termo.

8. PRAZO

- 8.1. Os serviços iniciar-se-ão a partir da data estipulada no contrato que será celebrado com a Proponente vencedora e serão prestados por um período de 12 (doze) meses, considerando o **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 8.2. O serviço contratado poderá ter a sua vigência prorrogada, desde que haja interesse das partes e seja comprovada a manutenção da economicidade do contrato celebrado com a Proponente vencedora.
- 8.3. O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** poderá, na hipótese da Proponente vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, convocar as Proponentes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a seleção.

9. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

- 9.1. Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Coleta de Propostas, a Diretoria do **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG** deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

10. CONTRATAÇÃO DO PROPONENTE VENCEDOR

- 10.1. O contratado se obriga a emitir Notas Fiscais de Serviços e entregá-las ao **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG** sempre até o dia 25 do mês de competência dos serviços prestados.
- 10.2. Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função da prestação de serviços contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

11. DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

11.1. A proponente se obriga a cumprir e fazer respeitar o código de ética do Instituto Sócrates Guanaes - ISG, disponível no endereço eletrônico: https://canalconfidencial.com.br/isg/files/Coodigo_de_Conduta_Etica_ISG.pdf, o qual declara conhecer e anuir com as obrigações descritas no referido código.

12. FORO

12.1. O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes desta Coleta de Propostas será o da Comarca de São Paulo – SP.

São José dos Campos/SP, 03 de outubro de 2023.

Orlando Elidio
Diretor Técnico
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Sylvia Diegues
Diretora de Apoio a Assistência
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

ANEXO I

ROTEIRO DE PROGRAMA DE TRABALHO

A Proposta deve ser elaborada para o **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, de acordo com as respectivas informações constantes neste Termo de Referência, com o nome da unidade e o grau de funcionamento do serviço, ressaltando as atividades que serão realizadas e a estimativa de despesas referentes ao corpo profissional necessário para prestação do serviço.

O Programa de Trabalho deverá ser apresentado em versão impressa e eletrônica. A versão impressa deverá ser apresentada em um único volume com, no máximo, 10 páginas numeradas (excluindo dessa contagem o *Curriculum Vitae* e Referências que vai variar número de páginas em acordo ao número de atestados e documentos comprobatórios), com dupla furação central, sendo a primeira página a capa e a última a planilha de proposta de preço.

A versão eletrônica deve ser encaminhada em *CD/Pen Drive*.

IMPORTANTE- A PROPOSTA DEVE:

- a)** estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo(s) representante(s) legal(s), com especificação e indicação do cargo(s) exercido(s) na empresa;
- b)** a proposta de preço deverá ser apresentada em planilha, constando todo detalhamento para formalização do preço para o serviço objeto da pretendida contratação, de acordo com a transparência exigida no contrato de gestão indicado no termo de referência;
- c)** Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d)** Os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional;

e) Preencher a ficha de cadastro, disponível no site do **ISG**.

Capa

Contendo:

Título

Local

Data

PJ Proponente

Título

Proposta de Trabalho para a prestação de **SERVIÇOS HOSPITALARES ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA** no **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, conforme Termo de Referência 008-2023.

1. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

Este item deverá caracterizar sucintamente a atividade assistencial proposta para o **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**, incluindo as propostas de atividades voltadas à qualidade que deverão estar orientadas a obter e garantir as melhores práticas e deverá conter os seguintes tópicos:

a) Funcionamento e organização das atividades assistenciais de saúde para atender ao objeto e escopo dos serviços identificados no Termo de Referência/**CONTRATO DE GESTÃO**;

b) Proposta de indicadores de desempenho da produtividade e qualidade;

Seguir, minimamente, as metas abaixo:

➤ Início da ventilação em PSV nas primeiras 72 horas de suporte ventilatório

- Meta – adulto 70% - neonato 60%

➤ Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade sentar – unidades fechadas

- Meta – 70% em 72hs

➤ Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade Ortostase – unidades fechadas

- Meta – 70% em 72hs
 - Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade deambulação – unidades fechadas
 - Meta – 70% em 72hs
 - Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade deambulação – unidades fechadas em suporte ventilatório mecânico
 - Meta – 17% nas unidades de terapia intensiva

Obs.: indicadores 2, 3 e 4 são replicados em unidade aberta.

- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência modificação de categoria funcional – unidades abertas
 - Meta – 80% na alta hospitalar
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Deambulação de pacientes ventilados na alta hospitalar
 - Meta – 80% na alta hospitalar
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Deambulação na alta hospitalar com independência comunitária
 - Meta – 60% na alta hospitalar

- c)** Descrição dos indicadores propostos e sua sistemática;
- d)** Descrição de ações assistenciais voltadas à segurança do paciente;
- e)** Proposição de ações assistenciais voltadas para satisfação dos usuários e/ou acompanhantes.
- f)** APRESENTAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RECURSOS HUMANOS PROPOSTO: consiste em apresentar a metodologia do dimensionamento de recursos humanos estimados em horas profissionais que julgue pertinente e de acordo com sua experiência técnico-gerencial dentro do contexto do **CG**, do mercado de trabalho e da legislação.

- Em caso de dúvidas ~~na elaboração da memória de cálculo~~, o Proponente deverá entrar em contato com o **ISG**:
Endereço: , localizado na Rua Goiânia, nº 345, Parque Industrial, CEP 12.235-625, São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3932-1300
Ramal 12327
www.isgsaude.org
E-mail: contratos.hrsjc@isgsaude.org

2. **CURRICULUM VITAE (CV)**

- a) *Curriculum Vitae* do Responsável Técnico e de outro(s) Coordenador(es), se houver, o qual deverá versar brevemente sobre o histórico de experiência dos coordenadores/responsável técnico, a fim de demonstrar a qualificação técnica e gerencial necessária à melhor eficiência possível;
- b) Quanto aos outros membros da equipe: É OPCIONAL apresentar o CV da equipe ou indicar a titulação de sua equipe. Podendo esse item ser considerado como elemento qualificador da análise.

3. **REFERÊNCIAS**

Serão consideradas para análise das referências, as cartas apresentadas na proposta e a conferências dos relatos de experiência dos CVs apresentados.

Proposta Econômica – Melhor Custo/Benefício

A Proposta Econômica deve levar em conta o conteúdo deste Termo de Referência; entender o **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP** como um equipamento público de saúde, um hospital do **SUS** e a referência de valores do mercado de saúde regional.

Deve ser apresentada em planilha, formato eletrônico e impresso. Fundamentada em memória de cálculo, contendo cálculo de horas de serviços necessários, estratificando as funções e/ou especialidades que requererem pagamento de horas diferenciado, a exemplo de coordenador, diarista, plantonista, etc. Na planilha também devem estar identificados os tributos e outras despesas que forem justificadas, apontando o volume de recursos financeiros alocados para cada tipo de despesa ao longo de cada mês de execução do serviço proposto.

A Proposta Econômica deve conter também uma aba da planilha com um resumo ao justificado para o quadro de RH.

- Em caso de dúvidas na elaboração da planilha, o Proponente deverá entrar em contato com o **ISG**:
- Endereço: , localizado na Rua Goiânia, nº 345, Parque Industrial, CEP 12.235-625, São José dos Campos – SP
- Telefone: (12) 3932-1300
Ramal 12327
www.isgsaude.org
- E-mail: contratos.hrsjc@isgsaude.org

ANEXO II

Proposta Econômica – Melhor Custo/Benefício

A Proposta Econômica deve levar em conta o conteúdo deste Termo de Referência; entender o **HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP** como um equipamento público de saúde, um hospital do **SUS** e a referência de valores do mercado de saúde regional.

Deve ser apresentada em planilha Anexo IV, formato eletrônico e impresso. Fundamentada em memória de cálculo, contendo cálculo de horas de serviços necessários, estratificando as funções e/ou especialidades que requererem pagamento de horas diferenciado, a exemplo de coordenador, diarista, plantonista, sobreaviso, etc. Na planilha (Anexo IV) também devem estar identificados os tributos e outras despesas que forem justificadas, apontando o volume de recursos financeiros alocados para cada tipo de despesa ao longo de cada mês de execução do serviço proposto.

A Proposta Econômica deve conter também uma aba da planilha com um resumo ao justificado para o quadro de RH.

- Em caso de dúvidas na elaboração da planilha, o Proponente deverá entrar em contato com o setor de contratos do **ISG**:
Endereço: , localizado na Rua Goiânia, nº 345, Parque Industrial, CEP 12.235-625, São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3932-1300
Ramal 12327
www.isgsaude.org
E-mail: contratos.hrsjc@isgsaude.org

Atendimento Ambulatorial em Especialidades não Médicas.

Atividade Ambulatorial não Médica	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Primeiras Consultas Rede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Interconsultas	-	-	-	-	470	470	470	470	470	470	470	470	3.760
Consultas Subseqüentes	-	-	-	-	250	250	250	250	250	250	250	250	2.000
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	-	-	-	-	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	1.540	12.320
Total	-	-	-	-	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	2.260	18.080

ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

O hospital deverá realizar um número de **500 atendimentos de urgência mensal**, conforme tabela abaixo:

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas de Urgência	-	-	-	-	500	500	500	500	500	500	500	500	4.000
Total	-	-	-	-	500	500	500	500	500	500	500	500	4.000

Seguir, minimamente, as metas definidas abaixo:

- Início da ventilação em PSV nas primeiras 72 horas de suporte ventilatório
 - Meta – adulto 70% - neonato 60%
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade sentar – unidades fechadas
 - Meta – 70% em 72hs
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade Ortostase – unidades fechadas
 - Meta – 70% em 72hs
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade deambulação – unidades fechadas
 - Meta – 70% em 72hs
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Primeiro dia – atividade deambulação – unidades fechadas em suporte ventilatório mecânico
 - Meta – 17% nas unidades de terapia intensiva

Obs.: indicadores 2, 3 e 4 são replicados em unidade aberta.

- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência modificação de categoria funcional – unidades abertas
 - Meta – 80% na alta hospitalar
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Deambulação de pacientes ventilados na alta hospitalar
 - Meta – 80% na alta hospitalar
- Indicadores de Mobilidade – locomoção e transferência Deambulação na alta hospitalar com independência comunitária
 - Meta – 60% na alta hospitalar

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

NOME E CNPJ DA EMPRESA

PLANILHA PARA PROPOSTA FINANCEIRA DA PJ MÉDICA

ESPECIALIDADE:

Orientação: Preencher os campos abaixo que estão com a cor branca

Regime	Qtde. de Médicos na Semana	Carga Horaria por dia	Qtde. Hrs Mês Hrs	Valor BRUTO da Hora Médica	Valor Total Mensal
Plantonista Presencial			0,00		R\$0,00
Plantonista Sobreaviso			0,00		R\$0,00
Horista			0,00		R\$0,00
Coordenação			0,00		R\$0,00
Diarista			0,00		R\$0,00
TOTAL DA PROPOSTA					-

Data da proposta e Nome completo e assinatura do representante da empresa

- Disponibilizado em Excel



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPITAL PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

[Nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [XXX.XXX.XXX-XX], por intermédio de seu representante legal [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], portador da cédula de identidade RG nº [XX.XXX.XXX-X], DECLARA para os devidos fins que nenhum dos fisioterapeutas que compõem o seu corpo de atuação possui qualquer impedimento para prestar serviços no Hospital Regional de São José dos Campos Dr. Rubens Savastano , e que observa toda a legislação vigente, incluindo a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo).

São José dos Campos/SP, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

Observação: a declaração deverá ser feita em **papel timbrado da empresa**.